ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Instituído pela Resolução nº 01/2024 de 26 de Março de 2024
Terça, 15 de setembro de 2026 | VOL: 4 | Nº 918

Índice

Gabinete da Presidência 2
DISPENSA DE LICITAÇÃO 2
ATA DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2026 – CMSPAB 2
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2026 5

Gabinete da Presidência

DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATA DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2026 – CMSPAB

ATA DE REGISTRO DE ENVIO E RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DE INTERESSADOS, ANÁLISE E REGISTRO DAS PROPOSTAS RECEBIDAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DA MELHOR PROPOSTA APRESENTADA, HABILITAÇÃO E ATOS VINCULADOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2026 – CMSPAB Aos **15 (quinze) dias do mês de Setembro de 2026**, às **09h31min**, na sala de reuniões do Setor de Contratações da **Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA**, reuniu-se o **Agente de Contratação**, designado pela Portaria nº 001/2026, para a realização dos atos de **registro, análise e seleção das propostas e documentos de habilitação** recebidos no âmbito do **procedimento de contratação direta por dispensa de licitação**, em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021** e com o **Aviso de Contratação Direta previamente publicado**. O procedimento teve como fundamento a publicação do Aviso no **Diário Oficial do Estado do Município (DOM)**, edição de 09/09/2026, Vol. 4, Nº 914, assim como no **Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE-MA)** em 10/09/2026, página 38, publicação terceiros, bem como no **Portal da Transparência da Câmara Municipal**, garantindo ampla publicidade, isonomia e transparência. **1. DO OBJETO DO PROCEDIMENTO** O presente procedimento tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de digitalização, tratamento, organização, classificação e indexação de documentos físicos pertencentes ao acervo administrativo e legislativo da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, compreendendo documentos contábeis, licitatórios, patrimoniais, administrativos e legislativos, incluindo as etapas de preparação, higienização, digitalização em formato eletrônico pesquisável, classificação e indexação dos arquivos digitais, com organização e disponibilização eletrônica dos documentos digitalizados, sem fornecimento de sistema informatizado, visando à preservação do acervo documental, otimização do acesso à informação, melhoria da gestão documental e atendimento às exigências de transparência administrativa**, conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidos no Aviso de Contratação Direta, no Termo de Referência e demais documentos integrantes do processo. **2. DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** Conforme estabelecido no Aviso de Contratação Direta, as propostas de preços e os documentos de habilitação deveriam ser encaminhados por meio eletrônico, para o endereço eletrônico oficial indicado pela Administração, dentro do prazo estabelecido para participação. Encerrado o prazo previsto no Aviso, registrou-se o recebimento tempestivo da seguinte proposta: **PROPONENTE: Razão Social:** ABREU CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA **CNPJ:** 46.320.111/0001-86 **Endereço Completo:** Rua Bacabal, Nº 129, Centro, Vila Nova dos Martírios - MA, CEP: 65.924-000 **Representante Legal:** Elenilde Souza Abreu **CPF** n°: 029.269.853-47 **RG** nº: 029342952005-0 SSP/MA **Data e horário de envio:** 14/09/2026, às 15h46min

Valor Global da Proposta: R$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDA ESTIMADA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL		
01	Digitalização, tratamento, organização, classificação e indexação de documentos físicos pertencentes ao acervo administrativo	PÁGINA	50.000	R$ 0,85	R$ 42.500,00		

	e legislativo da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, compreendendo documentos contábeis, licitatórios, patrimoniais, administrativos e legislativos, incluindo as etapas de preparação, higienização, digitalização em formato eletrônico pesquisável, classificação e indexação dos arquivos digitais, com organização e disponibilização eletrônica dos documentos digitalizados, sem fornecimento de sistema informatizado, visando à preservação do acervo documental, otimização do acesso à informação, melhoria da gestão documental e atendimento às exigências de							

	transparência administrativa.							
Valor total: quarenta e dois mil e quinhentos reais						**R$ 42.500,00**		

Os registros eletrônicos relativos ao recebimento da proposta e dos documentos apresentados encontram-se juntados aos autos do processo administrativo. **3. DA ANÁLISE E DO JULGAMENTO DA PROPOSTA** Procedeu-se à análise da proposta apresentada pela empresa **ABREU CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **46.320.111/0001-86**, observando-se as condições e os critérios estabelecidos no Aviso de Contratação Direta e no Termo de Referência, especialmente quanto à correspondência do objeto ofertado, ao quantitativo estimado, aos preços unitário e total, à regularidade formal da proposta e à compatibilidade do valor ofertado com o orçamento estimado pela Administração. A proponente apresentou proposta para o item único da contratação, correspondente à prestação dos serviços técnicos de digitalização, tratamento, organização, classificação e indexação do acervo documental, considerando o quantitativo estimado de **50.000 (cinquenta mil) páginas**, ao preço unitário de **R$ 0,85 (oitenta e cinco centavos) por página**, resultando no valor total estimado de **R$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais)**. O preço ofertado foi confrontado com o valor estimado pela Administração, estabelecido em **R$ 0,89 (oitenta e nove centavos) por página**, correspondente ao valor total estimado de **R$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais)** para o quantitativo de 50.000 páginas. Verifica-se, portanto, que o preço unitário ofertado é inferior ao preço unitário estimado pela Administração e que o valor total decorrente da proposta representa redução de **R$ 2.000,00 (dois mil reais)** em relação ao orçamento estimado, demonstrando compatibilidade com o parâmetro estabelecido no procedimento. Quanto às especificações do objeto, verificou-se que a proposta apresentada guarda correspondência com a descrição constante do Aviso de Contratação Direta e do Termo de Referência, não tendo sido identificada divergência material que justifique sua desclassificação. Diante da conformidade da proposta e da compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado pela Administração, a proposta da empresa **ABREU CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA** fica **CLASSIFICADA**, pelo preço unitário de **R$ 0,85 por página** e valor total estimado de **R$ 42.500,00**. **4. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** Na sequência, procedeu-se à análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa **ABREU CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, observando-se as exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e em seus anexos. Quanto à habilitação jurídica, foi apresentado ato constitutivo da sociedade empresária limitada, do qual consta a denominação empresarial **ABREU CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **46.320.111/0001-86**, com sede na Rua Bacabal, nº 129, Centro, Vila Nova dos Martírios – MA, CEP 65.924-000. Consta do ato constitutivo que a administração da sociedade é exercida por **ELENILDE SOUZA ABREU**, que possui poderes de representação da pessoa jurídica, verificando-se correspondência com a representante que subscreveu a proposta apresentada no procedimento. O objeto social contempla, dentre outras, atividades de **preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo**, além de atividades relacionadas à tecnologia da informação e serviços de apoio administrativo, não tendo sido identificada, na análise do ato constitutivo apresentado, incompatibilidade manifesta entre as atividades empresariais e o objeto pretendido. Foram igualmente examinados os demais documentos de habilitação exigidos no Aviso de Contratação Direta, relativos à regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica, declarações e demais requisitos aplicáveis, conforme documentação juntada aos autos. Após a conferência da documentação exigida no instrumento de contratação e constatado o atendimento das condições nele estabelecidas, a empresa **ABREU CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA** fica considerada **HABILITADA**, sem prejuízo da responsabilidade da proponente pela autenticidade, validade e veracidade dos documentos e informações apresentados. **5. DO RESULTADO DO PROCEDIMENTO** Considerando o recebimento tempestivo da proposta; sua conformidade com as especificações e condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e no Termo de Referência; a compatibilidade do preço ofertado com o orçamento estimado pela Administração; e, confirmada documentalmente, a regularidade da habilitação da proponente, o Agente de Contratação conclui pela classificação da proposta apresentada pela empresa **ABREU CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, CNPJ nº **46.320.111/0001-86**. A empresa apresentou preço unitário de **R$ 0,85 (oitenta e cinco centavos) por página**, para o quantitativo estimado de **50.000 (cinquenta mil) páginas**, resultando no valor total estimado de **R$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais)**. Dessa forma, observados os critérios estabelecidos no Aviso de Contratação Direta, fica registrada a empresa **ABREU CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA** como vencedora do **ITEM 01 da Dispensa de Licitação nº 020/2026 – CMSPAB**, pelo preço unitário de **R$ 0,85 por página** e valor total estimado de **R$ 42.500,00**, conforme proposta apresentada.

Ressalva-se que o quantitativo de 50.000 páginas possui natureza estimativa, sendo a remuneração devida conforme a quantidade de páginas efetivamente executadas, medidas e aceitas pela Administração, mediante aplicação do preço unitário contratado e observância das condições estabelecidas no Termo de Referência. **6. DO ENCAMINHAMENTO** Concluídas as etapas de recebimento, análise e julgamento da proposta e, quando efetivamente comprovada, a verificação da documentação de habilitação, os autos serão encaminhados à Autoridade Competente para apreciação do resultado e, estando regularmente instruído o processo, **autorização da contratação direta**, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, com adoção das providências necessárias à formalização da contratação. **7. DO ENCERRAMENTO** Nada mais havendo a registrar, foi lavrada a presente Ata, que será juntada aos autos do **Processo Administrativo nº 021/2026**, referente à **Dispensa de Licitação nº 020/2026 – CMSPAB**, para os devidos fins. **São Pedro da Água Branca – MA, 15 de setembro de 2026. Elaborado no exercício de atribuições instrutórias por: Ricardo Alexandre Peixoto** - Agente de Contratação Portaria nº 001/2026 **CIENTE E DE ACORDO: FRANCISCO FRANCILDO MOURA SILVA** Presidente da Câmara Municipal - Autoridade Competente

Publicado por: RICARDO ALEXANDRE PEIXOTO
Agente de Contratação
Código identificador: 6bxble7cxz20260915200905

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2026 – CMSPAB PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 021/2026 Nos termos dos arts. 72 e 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e considerando os elementos constantes dos autos do Processo Administrativo em epígrafe, **RATIFICO** a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de digitalização, tratamento, organização, classificação e indexação de documentos físicos pertencentes ao acervo administrativo e legislativo da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, compreendendo documentos contábeis, licitatórios, patrimoniais, administrativos e legislativos, incluindo as etapas de preparação, higienização, digitalização em formato eletrônico pesquisável, classificação e indexação dos arquivos digitais, com organização e disponibilização eletrônica dos documentos digitalizados, sem fornecimento de sistema informatizado, visando à preservação do acervo documental, otimização do acesso à informação, melhoria da gestão documental e atendimento às exigências de transparência administrativa.** Constatou-se que o procedimento foi regularmente instruído, observando-se os princípios da legalidade, planejamento, publicidade, eficiência, economicidade e interesse público, estando o processo devidamente acompanhado de Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, pesquisa de preços, mapa de apuração, Ata de análise das propostas e documentos de habilitação e parecer jurídico. Verificou-se, ainda, que o valor contratado mostra-se compatível com os preços praticados no mercado, conforme mapa de apuração constante dos autos, revelando-se a proposta apresentada vantajosa para a Administração. Dessa forma, RATIFICO E AUTORIZO a contratação da empresa **ABREU CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.320.111/0001-86**, pelo valor total da proposta de **valor global de R$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais)**, pelo prazo de até 30 de Dezembro de 2026, contado da assinatura do contrato, com entrega sob demanda. Determino a adoção das providências necessárias à formalização contratual e a publicação deste ato no Diário Oficial, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. **Publique-se. Cumpra-se.** São Pedro da Água Branca - MA, 15 de Setembro de 2026. **Francisco Francildo Moura Silva** - Presidente da Câmara Municipal - Autoridade Competente.

Publicado por: RICARDO ALEXANDRE PEIXOTO
Agente de Contratação
Código identificador: 0qcz6brqtmx20260915200953

Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Rua São Luis, 705 - Centro.
Cep: 65.920-000

Francisco Francildo Moura Silva
PRESIDENTE

Francisco Francildo Moura

Informações: camara@cmsaopedrodaaguabranca.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=CERTIFICADO DIGITAL/OU=
Certificado Digital PJ A1/OU=45616309000149/OU=AC
SyngularID Multipla/CN=MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA
AGUA BRANCA CAMARA MUNI:01621270000182
Data: 15/09/2026